



Câmara Municipal de Itatiaia

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 15 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Homenageia um Nordestino(a) morador de Itatiaia que tenha contribuído para o engrandecimento da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, promulga a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica determinado que cada Vereador desta Casa, homenageará um cidadão(a) morador de Itatiaia que tenha contribuído para o engrandecimento da cidade.

Art. 2º - Essa homenagem deverá ser feita no dia 8 de outubro, que é o dia do Nordeste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 15 de julho de 2014.

Ver. EDUARDO GUEDES DA SILVA
Presidente

Ver. ANDREA DE CARVALHO JARDIM
Vice-Presidente

Ver. CARLOS CESAR DE PAULA
1º Secretário

Ver. JAIR BALBINO DA SILVA
2º Secretário

Autoria: Vereadora ANDREA DE CARVALHO JARDIM